



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.785 DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Aprova a criação da Cátedra UNESCO.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 010084/2006 - UFPA, procedentes da ARNI, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Cátedra UNESCO – Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável, tendo como objetivo promover a integração de um sistema de pesquisa, treinamento, informação e documentação no âmbito da cooperação para o desenvolvimento sustentável entre países do hemisfério sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2009.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão